



COMUNICADO AOS ASSOCIADOS TAXA DE OBRAS



ADEQUAÇÕES E MELHORIAS NECESSÁRIAS À INFRAESTRUTURA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUAS

Senhores Associados, paz e bem, nossos respeitos...

Cumpre-nos informa-los que em Assembleia do Conselho Deliberativo 12.09 pp, foi apresentada pela Diretoria Executiva, pauta para apreciação, discussão e votação para implantação de Taxa de Obra de Infra Estrutura e Melhoramentos, das seguintes ordens do dia, para atender NOTIFICAÇÕES do Poder Público:

O atendimento a essas exigências é indispensável para que o Clube siga o Projeto de Regularização Fundiária e Urbanística para que mantenha suas estruturas e instalações em condições adequadas de funcionamento e em conformidade com as normas técnicas e os requisitos legais aplicáveis. Dessa forma, foram aprovadas as seguintes ações:

1. Limpeza da zona de captação/entrada das águas no Lago do Camping: Remoção mecânica dos sedimentos acumulados nas zonas de entradas para restabelecer a capacidade de armazenamento e fluxo natural da água;

2. Adequação da Estação de Tratamento de Água – E.T.A. por força de notificação da Vigilância Sanitária quanto à novas diretrizes para qualidade da água:

Considerando que o consumo de água tratada tem aumentado, necessária a aquisição de novo sistema de filtragem, ampliação da área de contenção do lodo gerado pelo processo de filtragem das águas e, ajustes necessários na infraestrutura, visando aprimorar o sistema de tratamento e adequar suas instalações às normas técnicas e aos requisitos aplicáveis.

3. SP ÁGUAS – *Apresentação de Laudo de Estudo de Risco de Rompimento Catastrófico de nossas Barragens conforme NOTIFICAÇÃO da Agência de Águas do Estado de São Paulo:*

Necessário elaboração de estudo técnico especializado das barragens existentes no Clube, para avaliação das estruturas e de suas condições de segurança, proporcionando informações técnicas necessárias ao planejamento de eventuais medidas de manutenção, prevenção e conservação, atendendo notificação da Agência de Águas do Estado de São Paulo – SP Águas.

O ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS É OBRIGATÓRIO CONFORME PREVISTAS NO T.A.C.:

A realização dessas obras e trabalhos técnicos **não deve ser entendida como uma melhoria facultativa ou de conveniência.**

Trata-se de um conjunto de providências necessárias para que o Clube possa **atender às exigências dos órgãos de controle e fiscalização, manter suas instalações adequadas às normas técnicas vigentes e reduzir os riscos decorrentes do não atendimento dessas determinações.**

O eventual descumprimento das exigências dos órgãos competentes sujeitará o Clube a **medidas administrativas, sanções, penalidades e multas, inclusive com impacto financeiro significativo**, além de outras consequências que possam decorrer do não atendimento das determinações aplicáveis.

FORMA DE COBRANÇA – rateio entre associados títulos patrimoniais e remidos

O rateio será lançado aos associados abrangidos pela deliberação do Conselho Deliberativo e será realizado em 05 (cinco) parcelas no valor de R\$ 33,76, conforme aprovado.

A **primeira parcela terá vencimento em 15 de outubro de 2026**, sendo as demais nos dias 15 dos meses subsequentes até 15.02.2027.

A Taxa de Obras possui **destinação específica**, e os recursos arrecadados serão aplicados nas ações previstas e investimentos aprovados pelo Conselho Deliberativo.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos os associados para que o Clube possa cumprir essas obrigações e realizar, de forma responsável, as intervenções necessárias em sua infraestrutura.

Itatiba, 20 de setembro de 2026